LICITAÇÃO Nº 01/2018 - FMLF

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018 - FMLF

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Elaboração do Projeto de Arquitetura e Engenharia para o Novo Terminal de Ônibus da Barroquinha - Salvador/BA.

ESCLARECIMENTO Nº 5

Questionamento:

O item 8.1 do edital determina:

"Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto à CPL devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente."

Já o item 10.3 do edital define:

"Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 01 (um) dia útil antes da abertura da sessão pública."

No Anexo VI, Modelo carta de apresentação da proposta técnica, declara:

"e) Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários;"

Os envelopes enviados seguindo o item 10.3 do Edital, serão aceitos sem a presença do representante exigido no item 8.1 do Edital?

Se enviados pelo segundo item 10.3 do Edital, o item "e)" do Anexo VI, deve ser reformulado?

Resposta:

Sim. Os envelopes serão aceitos, em conformidade com o item 10.3 do edital e, neste caso, a Carta de Apresentação (Modelo VI), pode ser reformulada, excluindo-se o item "e".

Em 21/02/18

Lícia Maria França Cardoso
Presidente da CPL

Mariana Moreira P. Dias
Membro

Newton Geraldo Guimarães Marques
Membro

Rita de Cássia Nunes Bittencourt
Membro